



CÂMARA MUNICIPAL DE

AMARALINA

PODER LEGISLATIVO

**APROVADO**  
Em 16/03/2022  
*[Assinatura]*  
Assinatura

Projeto de Resolução nº 004/2022

Amaralina, 07 de março de 2022.

**APROVADO**  
Em 11/03/2022  
*[Assinatura]*  
Assinatura

INSTITUI NO MUNICÍPIO, O PROGRAMA  
"A CÂMARA JUNTO A VOCÊ".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARALINA GOIÁS, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Fica instituído no âmbito municipal, o Programa "Câmara Junto A Você", com o objetivo geral de promover a interação entre a Câmara Municipal e a comunidade, permitindo aos munícipes compreender o papel do Legislativo Municipal dentro do contexto social em que vive, contribuindo assim para a cidadania e entendimento dos aspectos políticos da sociedade brasileira.

**Art. 2º** - O programa será implantando em todo município de Amaralina, abrangendo: Cidade, Distrito, Assentamentos e Regiões.

**Prágrafo Único** – O programa realizar -se nos dias letivos, finais de semanas e feriados.

**Art. 3º** - Constituem objetivos específicos no Programa:

- I. Possibilitar a comunidade local, o acesso e as informações sobre os projetos, leis e atividades gerais dos Vereadores e Vereadoras e suas respectivas propostas;
- II. Ouvir as reivindicações e sugestões dos moradores, para o aperfeiçoamento de programas ou projetos em execução;
- III. Possibilitar aos cidadãos do município a vivência do processo da democracia representativa;
- IV. Proporcionar a interação entre o poder legislativo municipal e a comunidade local, aproximando-a da realidade do dia a dia dos parlamentares;



CÂMARA MUNICIPAL DE

AMARALINA

Power Legislative

**Art. 4º**- A Câmara de Vereadores disponibilizará a sua estrutura administrativa e o veículo da Câmara, bem como todo o material necessário para o desenvolvimento das visitas.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações consignadas no orçamento da Câmara Municipal.

**Art. 6º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora, aos 07 dias do mês de março de 2022.

  
**Iremar Camargo da Silva**  
Presidente

**Aparecida Maria Dimas**  
Vice-Presidente

  
**Wendrya Pio S. da Silva**  
1º Secretário

  
**Joselito Alves Bezerra**  
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE

**AMARALINA**

★ ★ Poder Legislativo ★ ★

Ilustríssimos senhores vereadores e senhoras  
Vereadoras.

O presente projeto tem como objetivo instituir no Município, o Programa "A Câmara Junto A Você".

A "Câmara Junto A Você", pretende a realizar visitas, esclarecer o papel e responsabilidades de um vereador, os seus trabalhos desenvolvidos na Câmara Municipal, como também ouvir as reivindicações e sugestões dos moradores, para o aperfeiçoamento de programas ou projetos em execução, a realização de debates e apresentação de propostas por meio das comunidades locais.

O programa visa à interação entre Câmara Municipal e os cidadãos. O munícipe terá a compreensão dos trabalhos legislativos, a importância do Poder Público Municipal no contexto social da comunidade e a consciência sobre os direitos e deveres para uma futura atuação mais ativa na política.

Ante a relevância da matéria, esperamos a colaboração do Egrégio Plenário para que este projeto seja aprovado.

Mesa Diretora, Câmara Municipal de Amaralina, 07 de março de 2022.

**IREMAR CAMARGO DA SILVA**  
Presidente da Câmara

**APARECIDA MARIA DIMAS**  
Vice-presidente

**WENDRYS PIO S. DA SILVA**  
1º Secretário

**JOSELITO ALVES BEZERRA**  
2º Secretário